

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Presidida pelo Sr. José Carlos da Silva Junior e Secretariada pelos srs. Luiz Lopes Lansac e Américo Massimelli.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois na Sala das Sessões, às 20,00 horas, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 3º ano da 1ª legislatura, previamente convocada. Feita a chamada regulamentar verificou-se a ausência dos srs. Alcides Ferracini e Olindo Dártora. Havendo nº legal, pelo Senhor Presidente é declarada aberta a sessão, determinando a seguir a leitura da ata da sessão anterior, o que foi feito, sendo aprovada. No Expediente, tomou a Casa conhecimento dos seguintes papéis:- Carta do Clube Brasil, de Caieiras. Ciente. Carta da Família Fackri. Ciente. Ofício nº 102 do Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade do combate à saúde, dentro do Município. Considerado objeto de deliberação, às Comissões. Relatório do Executivo, ano de 1961. Às Comissões. Ofício 114 do Executivo, enviando cópias de pareceres da Comissão do Plano Diretor do Município, aos Projetos de Lei nº 88/89 de 1961. À Comissão de Justiça. Ofício 115 do Executivo, enviando projeto de lei que dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano do Município. Às Comissões Permanentes. Ofício nº 116 do Executivo enviando projeto de lei que dispõe sobre o Plano de Loteamento do Jardim Santo Antonio, da Cia. Melhoramentos S.Paulo. À Comissão de Justiça, aguardando o "croquis". Ofício do Executivo, nº 117 - do Executivo, a respeito de indicação do edil Sr. João Henrique Macedo Mendes. Dê-se conhecimento do edil interessado e archive-se. Ofício nº 118/62 do Executivo, a respeito da indicação do edil Sr. Alcides Ferracini. Dê-se ciência do edil interessado e archive-se. Ofício nº 122 encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre diversos auxílios a entidades de Caieiras. Às Comissões. Projeto de Lei nº 144/62 do Sr. Américo Massimelli que eleva para R\$ 6.000,00, o valor mensal da pensão à viúva Benvinda Alves da Silva. Às Comissões. Nada mais havendo para conhecimento, são lidos os pareceres para publicidade, aos projetos de Lei constantes da pauta do dia. Pareceres aos projetos de lei nº 141/62 - projetos de resolução nºs 32/33/34/35/36. A respeito da aprovação dos pareceres aos projetos de resolução, são levantadas diversas questões de ordem, a respeito da aprovação das contas do Poder Executivo, pois que, as mesmas após passarem pelo crivo das Comissões de Finanças, se consideradas aptas, são adaptadas por projetos de resoluções e incluídas em pauta. O Sr. Antonio Molinari a respeito, esclarece que as contas não poderiam ser aprovadas assim, sem um conhecimento mais profundo das mesmas pelos vereadores. Ele próprio, esclarece, não saberia por exemplo, dizer se indagado fôsse, quais as receitas e despesas efetuadas pela Prefeitura, sem antes consultar os balancetes. Urgia que se enviasse cópias, pelos menos, dados suficientemente esclarecedores a respeito das contas. Propunha que se estudasse melhor. O Sr. Luiz Lopes Lansac, propõe que se aprove as contas em 1ª discussão, e de-

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

pois enviasses cópias das mesmas e sua subsequente inclusão na ordem do dia para 2ª discussão. O Sr. Antonio Molinari, em parte não concorda com a proposta, pois a seu ver, ~~seria~~ não seria a ideal. Indaga : se após a aprovação, fôsse, por via das dúvidas, encontrada alguma irregularidade ? Após opiniões diversas, ficou estabelecido que se prosseguisse na leitura e aprovação dos pareceres, e a seguir distribuída relação das contas aos senhores vereadores, afim de que os mesmos, na 2ª discussão, ficassem mais esclarecidos. O Sr. Presidente determina o prosseguimento da leitura dos pareceres: Projetos de Resolução nºs 22/23/30/31, sendo todos os que se referiam às contas, aprovados. Lidos os pareceres aos Projetos de Lei nº 142/143/141, todos do Executivo. E Projeto de Resolução nº 38/62, da Mesa da Câmara. Aprovados. Indaga o Sr. João Henrique Macedo Mendes, se é facultativa a apresentação de requerimento, sem a presença do 1º signatário, que é sempre o autor. O Sr. Presidente esclarece que não. Nada mais havendo no Expediente, passa-se à Ordem do Dia, quando em 1ª discussão, são postos os seguintes:- Projeto de Lei nº 141/62 - Em discussão em globo, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 142/62. Em discussão em globo ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 143/62. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 22/61, em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 23/61. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 30/62, em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 31/62, em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 32/62. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 33/62. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 34/62. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 35/62. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 36/62. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução nº 38/62. Em única discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Resolução 38/62, por se tratar de ato de economia da Câmara, na forma regimental, sofreu uma única discussão e votação, sendo posteriormente enviado à Mesa para promulgação da Resolução. Nada mais havendo para ser discutido e votado, o Sr. Presidente encerra a sessão, informando aos presentes, que a próxima sessão seria determinada por Edital. Do que para constar, lavrou-se a presente ata, que a seguir será devidamente assinada. Eu, Luiz Lopes Lansac, 1º Secretário, a lavrei. Sala das sessões, em 23 de março de 1962.-

*Assinado
S. F. em 23/4/62
Gabriel Pinheiro*